

Câmara de Pós-Graduação

Da Presidência:

Parecer: 301/CPG

Processo: 23118.001008/2002-41


Ene Glória da Silveira
Presidente

Assunto: Credenciamento de Marildy Aparecida de Freitas

Interessado: Núcleo de Saúde – Departamento de Enfermagem

Relator (a): Marilsa Miranda de Souza

I – Relatório:

A coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica solicitou o credenciamento da Professora Doutora Marildy Aparecida de Freitas da Universidade Federal de São Carlos para ministrar aulas práticas da Disciplina Assistência de Enfermagem à Parturiente, no referido curso, com uma carga horária de 180 horas. A professora requerente apresentou toda documentação solicitada no processo de credenciamento que foi autorizado em despacho, pagina 38, pelo Chefe de Departamento de Enfermagem e pela Direção do Conselho de Núcleo de Saúde.

II – Análise:

A solicitação é procedente, conforme a legislação em vigor e a documentação atende às exigências no processo de credenciamento. Entretanto, percebemos a ausência da Ata de aprovação do referido credenciamento nos Conselhos de Departamento e núcleo, que solicitamos sejam anexados ao processo.

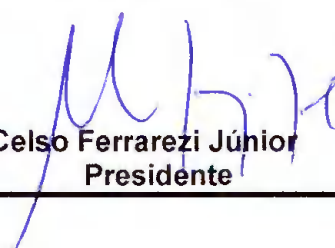
III – Parecer:

Considerando a relevância do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica e sua necessidade de recursos humanos, Sou de **Parecer favorável** ao credenciamento da professora. Observando-se o disposto acima, com relação á apresentação das Atas dos Conselhos de Departamento e Núcleo de Saúde.

Porto Velho, 30 de outubro de 2002


Marilsa Miranda de Souza
Relatora

IV – Parecer da Câmara: Na 7ª Sessão do dia 05.12.02 a Câmara de Pós Graduação acompanhou por unanimidade o parecer da Relatora, com emenda aditiva: que o Departamento e Núcleo de Saúde anexe as respectivas atas ao processo.


Celso Ferrarezi Júnior
Presidente